



**GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Inexigibilidade Nº 06/2024-02, com fulcro no **Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21.**

Processo Administrativo Nº 02/2024

Objeto: Contratação de Licenciamento dos sistemas integrados folha – Módulo Folha de Pagamento e Transparência - Módulo Transparência de Dados Pessoais pautados na Lei da Transparência e de Acesso à Informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Decisão: Autorização para contratação do objeto por Inexigibilidade.

Trata-se de processo administrativo devidamente instruído para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21**, da empresa **Layout Informática Proc. de Dados S/S LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DOS SISTEMAS INTEGRADOS FOLHA – MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO E TRANSPARÊNCIA - MÓDULO TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS PAUTADOS NA LEI DA TRANSPARÊNCIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO**, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada no Sistema Integrado de Contratações. A solicitação de contratação foi submetida ao Setor Licitação, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e incluiu a pretensão no Plano de Contratações.

A autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente.

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir. Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos.

De acordo. Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação;
2. **APROVO** o Termo de Referência e a minuta de Contrato;
3. **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa **Layout Informática Proc. de Dados S/S LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46**.

Encaminhem-se os autos para publicação e divulgação no Sítio Eletrônico oficial.

Mãe do Rio/PA, 08 de janeiro de 2024.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio - PA